ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Dos. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0.xx.84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

# LEI Nº 1.601, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

**Autoriza o poder executivo a adquirir imóvel residencial para funcionamento de Órgão Público e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a adquirir, dentro dos princípios legais, o imóvel residencial situado à Av. Cel. José Bezerra, nº 131, Centro, Currais Novos/RN, pertencente à Paróquia de Sant'Ana de Currais Novos, destinado a funcionamento da Fundação Cultural "José Bezerra Gomes", ligada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Primeiro** - O imóvel a que se refere o Art. 1º, situado no Bairro Centro, corresponde a uma área construída de 381,81m$^2$ (trezentos e oitenta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados), sendo o terreno correspondente à área total de 503,12m$^2$. (quinhentos e três metros e doze centímetros quadrados).

**Parágrafo Segundo** – o valor do imóvel objeto da presente Lei é de R$ 50.166,48 (cinqüenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação e concordância do Titular da Paróquia de Sant'Ana em anexo. A Receita para a sua aquisição será oriunda do Fundo Especial e a Despesa será contra o Elemento de Despesa 449061 – Aquisição de Imóveis, Atividade 1013 – Desapropriação de Imóveis, constantes na Lei Orçamentária Municipal 1.569, de 17 de dezembro de 2001.

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento do citado imóvel será efetuado da seguinte forma:

I – 50% (cinqüenta por cento) do valor constante no Parágrafo Segundo deste Artigo, logo após a aprovação da presente Lei e a a lavratura da competente Escritura Pública de Compra e Venda.

II – 50% (cinqüenta por cento) com 30 (trinta) dias após o pagamento da 1 (primeira) parcela.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0.xx.84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

**Art. 2°** - Para efeito de formalização da compra do imóvel acima identificado, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Currais Novos a Escritura Pública de Compra e Venda.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 14 de outubro de 2002.

**GERALDO GOMES DE OLIVEIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PARÓQUIA DE SANT'ANA
DE CURRAIS NOVOS

DIOCESE DE CAICÓ
CNPJ 08.070.462/0006-79
Rio Grande do Norte

Exm.º Senhor,
Dr. Geraldo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal
Nesta

De conformidade com o LAUDO DE AVALIAÇÃO expedido pela comissão de avaliação de imóveis desta prefeitura, eu, Pe. Welson Rodrigues do Nascimento, pároco da Paróquia de Sant'Ana de Currais Novos, portador do CPF n.º 129.975.444-91, residente nesta cidade, Praça Cristo Rei n.º 94, comunico a V. Excia. que estou de acordo com o preço avaliado, no valor de R$ 50.166,48 (Cinqüenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), do imóvel localizado na Av. Cel José Bezerra n.º 131, onde funciona a Fundação Cultural José Bezerra Gomes, pelo que dispomos vender para a municipalidade, podendo ser providenciada a competente escritura e o pagamento.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Pe. Welson Rodrigues do Nascimento
CPF n.º 129.975.444-91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0.xx.84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Proprietário:** Paroquia de Santana
**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN
**Imóvel:** Residencial
**Endereço:** Av. Cel. José Bezerra – 131 - Currais Novos-RN

**1.0 - GENERALIDADES:**

O imóvel encontra-se localizado em uma rua de fácil acesso, pavimentada, e com total infra estrutura.

**2.0 - DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL:**

**2.1. Tipo do Imóvel:** Residencial.
**2.2. Tipo de Construção:** comercial ( ) residencial ( x ) industrial ( )
**2.3. Dependências:** 21
**2.4. Revestimento de Paredes:** Em argamassa de cal e areia e tijolo.
**2.5. Cobertura:** Telha cerâmica
**2.6. Forro:** Gesso em três compartimentos
**2.7. Esquadrias:** De madeira.
**2.8. Instalações Elétricas:** Embutidas - **Hidrosanitárias:** Embutidas.
**2.9. Pintura de Parede:** À látex - **Esquadrias:** À óleo.
**2.10. Situação:** isolada ( ) conjugado ( x ) geminada ( )
**2.11. Padrão de Acabamento:** a) a fino ( ) b) normal ( x ) c) popular ( )
**2.12. Estado de Conservação:** a) bom ( ) b) regular ( x ) c) ruim ( )
**2.13. Área de Construção:** 381,81 m².
**2.14. Terreno:**

**Forma:** Regular - **Nivelamento:** Plano.
**Medida de Frente:** 13,35 - **Medida do Fundo:** 13,20
**Lado Direito:** 37,90 - **Lado Esquerdo:** 37,90
**Área:** 503,12 m².

Silvino Medeiros Neto
Eng. Civil
CREA 15.[illegible]-D - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0.xx.84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

**2.15. Serviços Públicos:**

| | | |
|---|---|---|
| Rua Pavimentada | ( x ) sim | ( ) não |
| Rede de Água | ( x ) sim | ( ) não |
| Rede de Esgotos | ( x ) sim | ( ) não |
| Rede de Energia | ( x ) sim | ( ) não |
| Rede de Iluminação Pública | ( x ) sim | ( ) não |
| Rede Telefônica | ( x ) sim | ( ) não |
| Coleta de Lixo | ( x ) sim | ( ) não |
| Limpeza Pública | ( x ) sim | ( ) não |

**3.0 - AVALIAÇÃO:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Área do terreno: 503,12 m² a | R$ | 39,00 ..... | R$ | 19.621,68 |
| Área Construída: 381,81 m² a | R$ | 80,00 ..... | R$ | 30.544,80 |
| **Total geral :** ..... | | | R$ | 50.166,48 |

**Valor Total R$ 50.166,48 (Cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

**4.0 - EPÍLOGO:**

**O presente laudo de avaliação foi feito tomando-se por base o mercado imobiliário local, analisando-se a conservação dos imóveis, localização e acesso, etc.**

Currais Novos - RN, 08 de julho de 2002.

Silvino Medeiros Neto
Engº Civil
CREA 1510-D - RN

Silvino Medeiros Neto
C.P.F: 056.874.204-44
Engº Civil Crea 1510-D-RN

Geraldo Martins de Souza
C.P.F: 037.890.394-20

Arnaud Alves de Lima Seridó

Arnaud Alves de Lima Seridó
Subcoordenador de Serviços Urbanos
C.P.F: 150.664.284-53

Ata da sexagéssima oitava (68)
reunião da Equipe de Assuntos
Econômicos da Paróquia de
Sant'Ana de Cururu Novo,
Aos vinte e seis dias do mes de agosto do
ano dois mil e dois reuniu-se as vinte horas
no salão Paroquial da Matriz de Sant'Ana.
os membros da Equipe de Assuntos Econômi-
cos, presentes: Tarcisio José dos Santos, Pe.
Welson Rodrigues do Nascimento, Ivanildo Sales
de Azevedo, Manoel Pinheiro de Andrade Tarci-
sio Alberto Dantos, Diac. Manoel Pinto Filho
Leuiz Bezerra de Araujo e José Pinheiro Braga
Depois da oração inicial foi lida a ata
da reunião anterior, aprovada e assina-
da pelos presentes. O Pe Welson Rodrigues
do Nascimento presidindo a reunião partici-
pou aos presentes, que vai receber um auto-
movel marca GOL doado por catolicos da
Alemanha com um custo em torno de R$
17.172,00 (dezessete mil cento e setenta e dois reais)
a Paroquia deve entrar com R$ 5.000,00 (cin-
co mil reais) cuja doação ja foi confirmada.
O segundo assunto foi a venda da Casa Pa-
roquial com uma avaliação feita por uma
comissão designada pela Prefeitura que é o
interessado na compra por R$ 50.166,48 (cinquen
ta mil cento e sessenta e seis reais e quaren-
ta e oito centavos). discutido o assunto, de acor
do com a intenção do Pe Welson em melhorar
ou construir mais um andar aqui no centro
Paroquial, foi aprovado por unanimidade.
Outro assunto a tratar foi a melhoria em
uma casa que pertence a Paroquia lo ca-

lisada à Avenida Treze de maio no Bairro Paisinho Maria, com a presença de Geralda que tomou conta da taxa da taxa daquele Bairro disse que a casa é insuficiente para fazer as reuniões, teria que aumentar mais um comodo, foi decidido apresentar um orçamento para se apreciar na proxima reunião. Foi aprovado ainda a compra de um computador, visto que o ja existente esta saturado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, José Pinheiro Braga, secretario lavrei a presente ata. P. Vilma Rodrigues do Nascimento
Tarcísio José dos Santos
Marcos Pinheiro de Andrade
Tarcísio Alberto Pereira
Diác. Francisco [illegible]

José Pinheiro Braga
Vilma Rodrigues do Nascimento
Tarcísio José dos Santos
Marcos Pinheiro de Andrade
Tarcísio Alberto Pereira
Diác. Francisco [illegible]

1º Cartório Judiciário
Currais Novos - Rio Grande do Norte
JOÃO BATISTA GUIMARÃES
Tabelião Público
Maria da Penha dos Santos e
[illegible] Medeiros
Substitutos

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.
Currais Novos 15 de 09 de 02
Tabelião

SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
ABM 20550